



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE



**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DO COLEGIADO DE 2020
DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE -
ORDINÁRIA**

AB 2013 - REALIZADA DIA 14 DE OUTUBRO DE 2020

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas através do sistema Office 365 Microsoft Teams, reuniu-se de forma remota o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade do Setor de Educação Profissional e Tecnológica da Universidade Federal do Paraná, situado na Rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde, nº 1225, Curitiba no Paraná. Essa reunião foi presidida pelo Coordenador do curso, Professor Arnaud Francis Bonduelle, e secretariada pelo servidor Moacir Ribeiro Watzko. Estavam presentes também os professores: André Vinícius Martinez Gonçalves, Guilherme Ricardo S. Souza e Silva, José Elmar Feger, André Nozomu Sodoyama Barios e Sávio Marcelo Leite Moreira da Silva; as Professoras: Carla Regina Mazia Rosa, Dione Lorena Tinti, Eliana Maria Ieger e Daniele Cristine Nickel. O discente Marcel Roberto Correa de Mattos e a discente Adriana de Godoy Milani. A ausência foi justificada para o Professor Julio Cezar Martins em razão do seu principal contrato de servidor na Proplan. O presidente, Professor Arnaud Francis Bonduelle, iniciou o encontro às 16hs.

Informes:

O Professor Arnaud informa que no dia 26 de outubro de 2020, acontecerá a reunião com a Direção do Setor para tratar do novo regimento do SEPT, e convida a todos para participar. Logo, contamos com a presença de discente Adriana participando pela primeira vez no colegiado. Além disto, informa que o objetivo desta reunião do colegiado é para validar os planos de ensino para o novo Período Especial. Por fim, é necessário para a feira das profissões uma palestra em formato remoto de forma a representar o curso, porém nenhum professor do curso até o momento se manifestou.

II - Homologações e Deliberações:

III. Ata anterior AB 2012 Processo Nº. 23075.045716/2020-10: **O** Prof. Arnaud fez uma projeção da ata e um breve relato, após algumas considerações em votação: **aprovado por unanimidade.**

II2. Cancelamento de adição curricular DS 661 Ferramentas da Qualidade (30h): O Prof. Arnaud comunica que a adição foi feita no início do ano de 2020, sendo esta disciplina do curso de Análise de Desenvolvimento de Sistema com carga horária de 60 horas e mesmo conteúdo da disciplina GQ 241 Ferramentas da Qualidade, e menciona no momento em que foi solicitada a adição, no início, antes da pandemia os alunos não conseguiram se matricular na disciplina do TGQ, pois havia mais solicitações do que vagas, assim para solucionar esse problema foi ofertada essa disciplina após a adição, e alguns alunos conseguiram se matricular. No entanto, o TADS solicitou a redução da carga horária e do conteúdo, logo o SIGA não processa esta informação automaticamente, por isso, é necessário solicitar o cancelamento dessa adição, pois **não existe mais correspondência entre as 2 disciplinas**, os estudantes que fizeram matrícula para essa disciplina no início do ano, deverão solicitar o cancelamento no SIGA, em votação: **aprovado por unanimidade.**

II3. Plano de Ensino e Cronogramas das Disciplinas do ERE 2: O Prof. Arnaud fez a projeção do quadro de previsão de ofertas de disciplinas para o 2º Período Especial, onde serão três disciplinas para calouros, porém uma delas ainda não está garantida, pois até o momento não recebeu o plano de ensino e o cronograma, mais poderá receber até dia 22/10/2020, isso dependerá da indicação de um professor que ocorrerá por meio da SAAD. Para os veteranos serão seis disciplinas, três antes e três após do natal. Para os formandos três disciplinas, sendo duas antes e uma após do natal. Logo, projetou um resumo da Resolução 65/20 para o ERE 2, mostrando os pontos mais importantes. Conseqüentemente os professores passaram então a apresentar seus planos de ensino e os cronogramas. **O Prof. Guilherme** informa que ofertará a disciplina **Introdução a Economia GQ312** com carga horária de 30 horas, que utilizará praticamente toda a duração do período especial, e projetou seu plano de ensino e o cronograma, após uma explicação detalhada, em votação: **aprovados por unanimidade.** **A Prof.ª Daniele** ofertará a disciplina **Gestão de Pessoas GQ601** com carga horária de 60 horas, por ser uma disciplina mais densa pretende trabalhar até dezembro, porém ainda não conseguiu fechar no cronograma as duas formas de avaliação desse período mesmo fazendo duas vezes por semana e mesclando atividades síncronas e assíncronas. Prof. Arnaud sugeriu de prever 2 sextas-feiras para fechar a carga horária. Em seguida Profa Daniele projetou seu plano de ensino e o cronograma, após uma explicação detalhada, em votação: **aprovados por unanimidade.** **O Prof. Arnaud** ofertará a disciplina de **Auditoria GQ641** com carga horária de 60 horas para os veteranos, de janeiro a março de 2021 assim como a disciplina de **Carta de Controle GQ731**, com carga horária 30 horas para os formandos, no período de novembro a dezembro de 2020, projetou seus planos de ensino e os cronogramas, após uma explicação detalhada, em votação: **aprovados por unanimidade.** **O Prof. Sávio** ofertará, para os veteranos, a disciplina de **Segurança e Higiene do Trabalho GQ742**, carga horária 60 horas, no período de novembro a dezembro de 2020, e terá sete unidades, projetou seu plano de ensino, após uma explicação detalhada, em votação: **aprovado por unanimidade.** **O Prof. André Vinícius** ofertará a disciplina de **Gestão Ambiental GQ342**, carga horária 60 horas, no período de janeiro a março de 2021, projetou seu plano de ensino com o cronograma incluso, após uma explicação detalhada, em votação: **aprovado por unanimidade.** **O Prof. Elmar** ofertará, para os calouros, a disciplina de **Gestão Estratégica GQ223**, com carga horária 30 horas, no período de novembro a dezembro de 2020, logo já teve experiência com a oferta desta disciplina no TNI, e para este novo período adaptou a disciplina em seis semanas, projetou seu plano de ensino e o cronograma, após uma explicação detalhada, em votação: **aprovado por unanimidade.** O Prof. Arnaud apresentou a oferta da disciplina do **Prof. Julio** que

ofertará **Contabilidade Introdutória GQ111**, 100% assíncrona com carga horária de 60 horas, no período de novembro a março de 2021, projetou o plano de ensino e o cronograma, após uma explicação detalhada, em votação: **aprovados por unanimidade**. A disciplina de **Comunicação Empresarial GQ102** para os calouros, ainda sem professor definido também está sendo programada, embora não pode ser aprovada neste momento pelo colegiado, porém ainda existe a possibilidade de oferta e caso ocorra, poderá ser feita uma reunião extraordinária para aprovação. **A Prof.ª Carla** ofertará a disciplina de **Logística e Materiais GQ611**, com carga horária de 30 horas no período de novembro a dezembro de 2020, assim como a disciplina de **Sistemas de Gestão de Qualidade GQ721** com carga horária 60 horas, no período de janeiro a março de 2021, ambos para os Formandos. Prof.ª Carla projetou seus planos de ensino e os cronogramas, após uma explicação detalhada, em votação: **aprovados por unanimidade**. **A Prof.ª Dione** ofertará a disciplina de **Ética Profissional GQ304**, com carga horária 30 horas, com quatro unidades, no período de janeiro a março de 2021. Ela enviará em breve o cronograma previsto. Ela projetou o plano de ensino, após uma explicação detalhada, em votação: **aprovado por unanimidade**. Em seguida, o Prof. Arnaud projetou a planilha com as informações das ofertas de disciplinas para o ERE 2 solicitada pelo SAAD para divulgação, pediu para que os docentes verificassem e comunicassem as alterações, notadamente das informações relativas a contatos dos professores, **quantidade de vagas ofertadas e dia da semana para as atividades síncronas**. E assim foi feito. Por fim, Prof. Arnaud projetou os resultados do levantamento, realizado pela Prof.ª Carla, relativo ao ERE1 e o desejo de disciplina para o ERE2. As disciplinas desejadas pelos discentes correspondem para a grande maioria à oferta programada para o ERE2 que acabamos de homologar.

II4. Justificativas de não oferta para o ERE 2: O Prof. Arnaud informa que onde existe departamento a coordenação comunica que o departamento não ofertará, pois não é da responsabilidade da coordenação definir essa justificativa. Como foi comentado muito esse assunto, com várias polêmicas, explica que quase todas as disciplinas do primeiro período de 2020, estão sendo ofertadas no ERE 1 e no ERE 2, e entende que algumas disciplinas não foram ofertadas no TGQ, porque foram ofertadas como disciplinas correspondentes em outros cursos, o que justifica. Logo não obteve retorno de professores em algumas disciplinas, como coordenador fica difícil justificar a não oferta dessas disciplinas. O Prof. Sávio informa que como coordenador de curso entende que não é o papel do coordenador justificar a não oferta e que essa justificativa cabe a coordenação pedagógica, que no nosso setor é representada pela direção do setor e a SAAD. O Prof. Guilherme sugere colocar para os colegas do colegiado essa questão, para ser discutida em conjunto. O Prof. Arnaud informa que após o início das aulas será proposta de justificativas que será discutida no próximo colegiado.

III - Palavra livre. O Prof. Arnaud informa que o próximo encontro será agendado. Nada mais havendo para tratar, o Presidente Arnaud Francis Bonduelle deu por encerrada a reunião, a qual foi lavrada pelo servidor, Moacir Ribeiro Watzko, e será assinada por todos os presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **ARNAUD FRANCIS BONDUELLE**,
**COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO DE
QUALIDADE**, em 19/11/2020, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ELMAR FEGER**, **PROFESSOR DO
MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/11/2020, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO CORREA DE FREITAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/11/2020, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE CRISTINE NICKEL, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/11/2020, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR RIBEIRO WATZKO, Institucional**, em 22/11/2020, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA REGINA MAZIA ROSA, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO DE QUALIDADE**, em 24/11/2020, às 23:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIONE LORENA TINTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/12/2020, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3036707** e o código CRC **C0D51100**.
